



DIÁRIO ELETRÔNICO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
assessorialegislativa@mprs.mp.br

Porto Alegre, 17 de janeiro de 2019.

Edição n. 2532

**Nesta Edição:**

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

Boletins de Pessoal.....	2
Súmulas de Contratos.....	2
Editais.....	2

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**

Boletins.....	2
---------------	---



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
 Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 17 de janeiro de 2019.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 2532

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
 PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

**BOLETIM N. 023/2019**

**O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JUNIOR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**DESIGNAR**, nos termos do Provimento n.º 50/2015 e de acordo com as Leis Estaduais n.º 11.732/02 e 12.279/05:

- pelo período de 6 meses, a contar do dia 19/12/2018, MARCELIA MACIDALIA DE MACEDO ALVES LEAL, para desempenhar as atividades do serviço voluntário, conforme Termo de Adesão n.º 1003, na modalidade "serviço voluntário cidadão" (Port. 0092/2019).

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 17 de janeiro de 2019.

**BENHUR BIANCON JUNIOR**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**BOLETIM N. 024/2019**

**O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JUNIOR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**CONCEDER**

- o abono de permanência, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária, à servidora NEDI MARIA DE OLIVEIRA COSTA, Auxiliar de Serviços Gerais, classe "D", ID n.º 3432882, a contar de 14 de janeiro de 2016 (data da impetração do MI n.º 6579), pois implementados todos os requisitos para aposentadoria voluntária especial, nos termos do artigo 40, §1º, inciso III, §3º, §4º, inciso I e §17, da Constituição Federal, bem como no artigo 57 da Lei n.º 8.213/1991, e artigo 70 do Decreto n.º 3.048/1999, com fundamento no entendimento consolidado Supremo Tribunal Federal, e nos termos do artigo 3º da Instrução Normativa n.º 03/2011 (PR.00576.00637/2018-3 - Port. 0154/2019).

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 17 de janeiro de 2019.

**BENHUR BIANCON JUNIOR**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**CONTRATO DE OBRA DE ENGENHARIA N.º 001/2019  
 PROCEDIMENTO 02405.000.001/2019  
 CONCORRÊNCIA N. 002/2018**

**CONTRATADA:** IEG ELÉTRICA E INSTRUMENTAÇÃO LTDA.; **OBJETO:** contratação de serviços de engenharia, com o fornecimento de materiais, para a reforma e manutenção dos prédios das Promotorias Especializadas, sito na Rua Santana, n.º 440, em Porto Alegre/RS, no regime de execução do tipo empreitada por preço unitário:

Material	R\$ 4.747.825,37
Mão de obra	R\$ 2.151.534,63

**VIGÊNCIA:** 36 (trinta e seis) meses; **VALOR TOTAL:** R\$ 6.899.360,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 1764, Natureza da Despesa 4.4.90.51, Rubrica 5103; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal n.º 8.666/93, ao Código

Civil Brasileiro e à Lei Estadual n.º 11.389/99, bem como ao Ato Convocatório e à proposta apresentada.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 16 de janeiro de 2019.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
 Diretor-Geral.

**SÚMULA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL  
 PROCEDIMENTO 02405.000.001/2019**

**O DIRETOR-GERAL** da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, designa, como fiscal do contrato constante do processo em epígrafe, o servidor Paulo Engelman e, como seu substituto, o servidor Adilson Ruano Machado.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 16 de janeiro de 2019.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
 Diretor-Geral.

**EDITAL N. 014/2019**

Resultado do Edital n.º 003/2019

**REMOÇÃO DE AGENTE ADMINISTRATIVO  
 (DEMP 08/01/2019)**

**O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JUNIOR**, faz público que, tendo em vista o que consta no PR.00576.00003/2019-6, encontra-se disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos ([http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais\\_remocao/](http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais_remocao/)), o resultado da remoção referente ao Edital n.º 003/2019.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 17 de janeiro de 2019.

**BENHUR BIANCON JUNIOR**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**EDITAL N.º 015/2019**

Resultado do Edital n.º 005/2019

**REMOÇÃO DE OFICIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
 (DEMP 08/01/2019)**

**O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JUNIOR**, faz público que, tendo em vista o que consta no PR.00576.00005/2019-1, encontra-se disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos ([http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais\\_remocao/](http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais_remocao/)), o resultado da remoção referente ao Edital n.º 005/2019.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 17 de janeiro de 2019.

**BENHUR BIANCON JUNIOR**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
 PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**

**BOLETIM N. 02/2019**

**O COORDENADOR DO CAO DA ORDEM URBANÍSTICA E QUESTÕES FUNDIÁRIAS** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n.º 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os



seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01750.000.346/2018. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Dom Pedrito. **PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Leonardo Giron. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Dom Pedrito. **OBJETO:** Apurar a situação de esgoto a céu aberto nas Ruas Três de Outubro, João Manoel, José Pinto Sobrinho e General Carneiro, da manutenção sanitária das valas e reforma nas pontes de acesso às residências.. **INVESTIGADO(S):** Prefeitura Municipal de Dom Pedrito. **LOCAL DO FATO:** Dom Pedrito.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 02378.000.090/2019. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. **PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Luziharin Carolina Tramontina. **CLASSIFICAÇÃO:** 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. **OBJETO:** Acompanhar a política pública municipal de Capão da Canoa relativa à destinação ambientalmente adequada dos resíduos sólidos (implantação da coleta seletiva, logística reversa etc) e a disposição ambientalmente adequada dos rejeitos, observado o art. 54 da Lei n.º 12.305/2010, assim como atendendo à ordem de prioridades estabelecida no art. 9º da mesma Lei.. **INVESTIGADO(S):** Município de Capão da Canoa. **LOCAL DO FATO:** Capão da Canoa.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01916.000.292/2018. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Tupanciretã. **PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Guilherme Santos Rosa Lopes. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tupanciretã. **OBJETO:** Apurar a atual situação do loteamento Martins, no Município de Tupanciretã, e adotar as providências necessárias para sua regularização. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Tupanciretã/RS.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01413.000.392/2018. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística. **PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Cláudio Ari Pinheiro de Mello. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça Substituto de Entrância Final - 6. **OBJETO:** investigar potencial infração à ordem urbanística em razão de eventual falta de manutenção da mureta de proteção do passeio de pedestres existente no viaduto da Av. João Pessoa, próximo ao número 80, nesta Capital. **INVESTIGADO(S):** Município de Porto Alegre. **LOCAL DO FATO:** Porto Alegre.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01754.000.728/2018. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Encantado. **PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** André Eduardo Schröder Prediger. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Encantado. **OBJETO:** Apurar a situação de regularidade do novo loteamento situado aos fundos da Rua Armando Luiz Reali, no Bairro Porto XV, no Município de Encantado, de propriedade de Valdecir Gonzatti e René Fontana. . **INVESTIGADO(S):** Valdecir Gonzatti, René Fontana. **LOCAL DO FATO:** Encantado.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00762.00066/2018. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Erechim. **PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** João Fábio Munhoz Manzano. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim. **OBJETO:** “ Apurar existência de irregularidades em parcelamento de solo e falta de infraestrutura e saneamento no desmembramento realizado na Linha Um, Secção Dourado, Erechim/RS” . **INVESTIGADO(S):** a Identificar **LOCAL DO FATO:** Erechim.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 02378.000.749/2018. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. **PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Luziharin Carolina Tramontina. **CLASSIFICAÇÃO:** 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. **OBJETO:** Regularização fundiária da ocupação Vale Verde do Município de Capão da Canoa. . **INVESTIGADO(S):** Município de Capão da Canoa. **LOCAL DO FATO:** Capão da Canoa.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01776.000.490/2018. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Guaporé. **PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Laerte Kramer Pacheco. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Guaporé. **OBJETO:** Apurar eventual omissão do Município de Guaporé quanto às providências cabíveis/necessárias para a solução definitiva em relação ao transbordamento das águas do Arroio Barracão, que corta a cidade, com consequente alagamento das vias e residências. . **INVESTIGADO(S):** Município de Guaporé. **LOCAL DO FATO:** Guaporé.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 02378.000.841/2018. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. **PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Luziharin Carolina Tramontina. **CLASSIFICAÇÃO:** 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. **OBJETO:** Funcionamento irregular de fábrica de móveis localizada na Alameda 01, 742, Bairro Centro, Xangri-Lá, conforme cópia integral do RD.00949.00153/2018, sem alvará de localização, alvará dos Bombeiros, licença ambiental. **INVESTIGADO(S):** Leandro Castilhos de Araujo. **LOCAL DO FATO:** Xangri-lá.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01796.000.419/2018. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Não-Me-Toque. **PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Leandro Tatsch Bonatto. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Não-Me-Toque. **OBJETO:** Acompanhar, nos Municípios da Comarca de Não-Me-Toque, a vinculação do processo de regularização fundiária de núcleos informais com o Programa, Água, Vida e Cidadania, desenvolvido pela CORSAN. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Não-Me-Toque.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01413.001.256/2018. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística. **PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Cláudio Ari Pinheiro de Mello. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística. **OBJETO:** investigar potencial infração à ordem urbanística consistente na ausência de alvará de PPCI e/ou



equipamentos mínimos de prevenção contra incêndio do prédio localizado na Av. Alberto Bins, 320, Centro, nesta Capital. INVESTIGADO(S): Escola QI. LOCAL DO FATO: Av. Alberto Bins, 320, Bairro Centro, nesta capital.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01750.000.345/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Dom Pedrito. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Leonardo Giron. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Dom Pedrito. OBJETO: Apurar situação do local denominado "Rincão da Figura", visando à sua regularização por meio das medidas judiciais pertinentes. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Dom Pedrito.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 02378.000.091/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luziharin Carolina Tramontina. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. OBJETO: Acompanhar a política pública municipal de Xangri-Lá relativa à destinação ambientalmente adequada dos resíduos sólidos (implantação da coleta seletiva, logística reversa etc) e a disposição ambientalmente adequada dos rejeitos, observado o art. 54 da Lei n.º 12.305/2010, assim como atendendo à ordem de prioridades estabelecida no art. 9º da mesma Lei.. INVESTIGADO(S): Município de Xangri-Lá. LOCAL DO FATO: Capão da Canoa.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01642.000.129/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Canela. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paulo Eduardo de Almeida Vieira. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Canela. OBJETO: Documento protocolado pelo Advogado, Paulo Gustavo Muller Fauth, referente à proibição de entrada de não moradores no condomínio Quinta da Serra.. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Canela.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01880.000.808/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Pedro do Sul. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Eder Fernando Kegler. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Pedro do Sul. OBJETO: Averiguar possível realização de loteamento irregular de solo para fins urbanos no Balneário Passo do Angico, em Toropi. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Toropi.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00814.00073/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Fabiano Redivo Silva. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo. OBJETO: Apurar possível parcelamento irregular do solo na Rua Antônio Feliz da Costa, Vila Diehl, nesta cidade, de responsabilidade de Enildo Gomes da Costa, Alaide Tiburcio Marques e Aldino Antonio Diniz, no imóvel de matrícula 38.478. Investigado: Enildo Gomes da Costa, Alaide Tiburcio Marques e Aldino Antonio Diniz. Local: Rua Antônio Feliz da Costa, Vila Diehl, Novo Hamburgo. INVESTIGADOS(S): Alaide Tiburcio Marques, Aldino Antonio Diniz e Enildo Gomes da Costa. LOCAL DO FATO: Novo Hamburgo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00814.00074/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Fabiano Redivo Silva. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo. OBJETO: Apurar possível parcelamento irregular do solo na Rua Severiano Gomes, Vila Diehl, nesta cidade, de responsabilidade de Paulo Ricardo Gomes, no imóvel de matrícula 84.027. Local: Rua Severiano Gomes, Vila Diehl, Novo Hamburgo. Investigado: Paulo Ricardo Gomes. INVESTIGADO(S): Paulo Ricardo Gomes LOCAL DO FATO: Novo Hamburgo.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 15 de Janeiro de 2019.

**DANIEL MARTINI**,

Coordenador do Cao da Ordem Urbanística e Questões Fundiárias.

De acordo,

**MARCELO LEMOS DORNELLES**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.